



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1702 DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

Cria e fixa o Ponto de Tãxi nº 07 no Núcleo Habitacional "J.K." desta cidade.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica criado o Ponto de Tãxi nº 07 no Núcleo Habitacional "J.K." desta cidade, com capacidade para 03 (três) veículos.

Artigo 2º - O Ponto de Tãxi nº 07 será fixado na Rua Oscar Pedroso Horta (esquina com a Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1986.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 20 de outubro de 1986.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração